



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PR/RJ Nº 1009, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a Portaria PR-RJ Nº 632/2016 para incluir o Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER no Grupo Antiterrorismo (GAT), integrado por membros da Área Criminal da PR-RJ e estabelece nova escala de plantão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 632/2016 (publicada no DMPF-e Nº 91 – Administrativo de 18 de maio de 2016, Página 32) que criou o Grupo Antiterrorismo (GAT) no âmbito da PR-RJ e considerando Memorando 892-PR/RJ-JMP, de 2 de agosto de 2016, que solicita a inclusão do Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER no referido grupo, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 632/2016 e incluir o Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER no Grupo Antiterrorismo (GAT), integrado por membros da Área Criminal da PR-RJ.

Art. 2º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão do mês de agosto de 2016, nas datas abaixo relacionados:

**PROCURADORES**

**DIAS DO PLANTÃO (agosto de 2016)**

Marcello Paranhos de O. Miller

05/08; 12/08; e 21/08

Cristiane Pereira Duque Estrada

06/08; 11/08; e 16/08

Ana Paula Ribeiro Rodrigues

07/08, 17/08 e 18/08

Renato Silva de Oliveira

09/08; 13/08 e 22/08

José Maria de Castro Panoeiro

08/08, 14/08 e 19/08

Marta Cristina Pires Anciães

10/08; 15/08; e 20/08

Art. 3º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República; aos Exmos. Srs. Membros do Conselho Superior do MPF; ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do MPF; aos Exmos. Srs. Procuradores da República desta Procuradoria; ao Exmo. Sr. Juiz-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, ao Superintendente da Polícia Federal e à COJUD.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 05 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 15.](#)